



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

LEI Nº 895 DE 13 DE Abril DE 1.984.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BARRA DO GARÇAS".

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BARRA DO GARÇAS, sediada à Rua Waldir Rabelo, S/Nº, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Barra do Garças, 13 de Abril de 1.984.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*Registrada às fls. 98 do
Livro próprio nº 15 (quinze)*